



MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

CONTRIBUINTE N.º 506 907 619

«EDITAL»

Manuel João Sampaio Tibo, Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por deliberação em reunião da Câmara Municipal de 19 de outubro de 2021, nos termos das alíneas ee) e qq) do n.º 1 do artigo 33 da lei n.º 75/2013, de doze de setembro, em conjugação com o código da estrada, **TORNA PÚBLICO QUE**, em virtude da do evento Geira Romana Terras de Bouro 2022 – Vila de Terras de Bouro, **se torna necessário proceder ao condicionamento/proibição do trânsito em algumas artérias da Vila de Terras de Bouro, nomeadamente:**

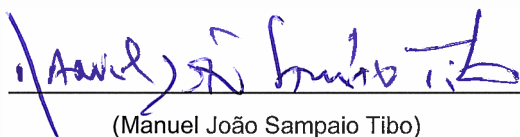
- **Av. Dr. Paulo Marcelino, Rua Aquilino Pereira, a partir do dia 01 a 06 de junho de 2022, pelo que, será proibida a circulação e estacionamento** de veículos enquanto o evento estiver a decorrer, sendo o percurso da circulação de trânsito feito pelas artérias da vila e pela EN.-----
- **Rua Aquilino Pereira, a partir do dia 01 a 06 de junho, pelo que será possível o condicionamento de veículos** enquanto o evento estiver a decorrer.-----

Deste modo e dada a importância deste evento para o Concelho de Terras de Bouro, solicitando a melhor compreensão e colaboração de toda a população.-----

Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no portal do Município em www.cm-terrasdebouro.pt-----

Paços do Concelho de Terras de Bouro, em 19 de maio de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

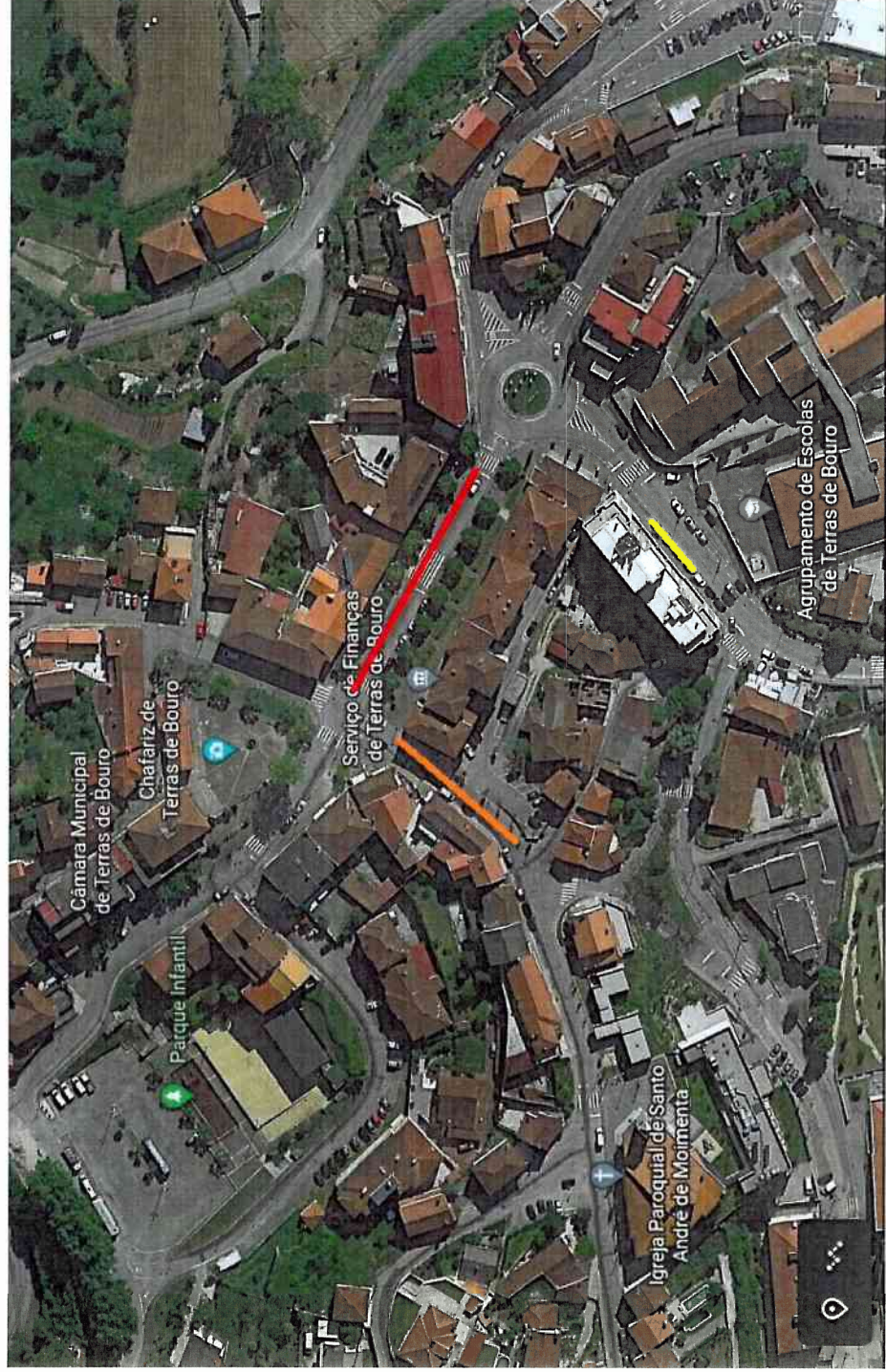


(Manuel João Sampaio Tibo)



MUNICIPIO DE TERRAS DE BOURO

Evento Geira Romana Terras de Bouro – 3 a 5 de junho



Trânsito e
estacionamento proibido
do dia 1 a 6 junho 2022

Trânsito Condicionado do
dia 3 a 6 de junho 2022

Praça de Táxis provisória
do dia 1 a 6 de junho
2022